



03º TERMO ADITIVO

03º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 032/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E **CONSTRUTORA AURÉLIO & SERVIÇOS EIRELI**.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

CONSTRUTORA AURÉLIO & SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.703.302/0001-54, com sede na Rua Diomedes Gomes Lopes, 764, São Brás, Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representada pelo Sr. **AURÉLIO MIGUEL DE ALMEIDA NASCIMENTO E SILVA**, portador do RG nº 9.230.160 SSP/PE e CPF/MF 110.784.894-67.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em paralelo granítico e blocos intertravados em 06 (seis) ruas urbanas do Município de Afogados da Ingazeira referente ao (contrato de repasse Nº 1071.197-88 – SICONV Nº 900508/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal/ Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira), observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação prazo referente a contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação em paralelo granítico e blocos intertravados em 06 (seis) ruas urbanas do Município de Afogados da Ingazeira, visando





atender os princípios básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 08 de setembro de 2022, ficando seu término para 06/03/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**. E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 06 de setembro de 2022.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito

CONTRATANTE


CONSTRUTORA AURELIO & SERVIÇOS EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1  _____

2 _____





COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 102/2022

Afogados da Ingazeira, 15 de junho de 2022.


A Senhora
Paula Regina da Silva
Assessora Jurídica
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **Solicitar Termo aditivo de prazo**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar apreciação e emissão do 3º termo aditivo de prazo, vinculado ao contrato mencionado abaixo.

CONTRATO	EMPRESA	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
032/2021	Construtora Aurélio & Serviços EIRELI	08/09/2022	06/03/2023

Atenciosamente,


ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno





TERMO DE COMPROMISSO DE DOTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa CONSTRUTORA AURÉLIO & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.703.302/0001-54 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo TERMO DE COMPROMISSO para elaboração de TERMO ADITIVO, de acordo com as especificações abaixo:

TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2021

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 032/2021

PROCESSO LICITATORIO Nº: 023/2021

Vigência: 6 (seis) meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO GRANÍTICO E BLOCOS INTERTRAVADOS EM 06 (SEIS) RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA REFERENTE AO (CONTRATO DE REPASSE Nº 1071.197-88- SICONV Nº 900508/2020 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA).

Afogados da Ingazeira – PE, 06 de Junho de 2022.

Silvano Jackson Queiroz de Brito
Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos

CONSTRUTORA AURÉLIO & SERVIÇOS EIRELI,
19.703.302/0001-54

